



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – PDA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
MI nº 02/2017

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

País: Brasil

Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia

Projeto: Programa de Desenvolvimento Ambiental – PDA

Setor: Meio Ambiente

Resumo: Contratação de Empresa de Consultoria para elaboração do Plano de Ações Estratégicas para Gerenciamento dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu e do Recôncavo Norte e Inhambupe.

Empréstimo nº 2295/OC-BR

Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) nº 01/2017

Prazo Final: dia 23 de janeiro de 2017

1. O Estado da Bahia recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Programa de Desenvolvimento Ambiental – PDA e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

2. Os serviços de consultoria incluem: a elaboração do Planejamento de Ações Estratégicas para o Gerenciamento sobre Recursos Hídricos na área de abrangência da RPGA do Rio Paraguaçu e do Recôncavo Norte e Inhambupe, fundamentando a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e compatibilizando os aspectos quantitativos e qualitativos do uso das águas, de modo a assegurar as metas e os usos neles previstos, na área da região hidrográfica considerada, gerando elementos e meios que permitam ao INEMA e aos demais componentes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos gerirem, de maneira efetiva e sustentável, os recursos hídricos superficiais e subterrâneos, de modo a garantir os usos múltiplos de forma racional e sustentável. Ademais visa definir as diretrizes e os estudos norteadores para a implementação dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, em especial a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, o Plano da Bacia Hidrográfica e o Enquadramento dos Corpos de Água em Classe segundo seus Usos Preponderantes.

3. A Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia – SEMA convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados.

4. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços. Os interessados deverão enviar uma correspondência manifestando a intenção em participar da seleção, com informações que demonstrem que está qualificada para prestar os serviços solicitados, anexando folhetos, descrição de serviços idênticos executados, experiência em condições semelhantes, corpo técnico adequado ou quaisquer outros documentos que julgar conveniente, à COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO – COLIC, no endereço abaixo indicado, em envelope lacrado, com os seguintes dizeres na parte externa e frontal até as 18 horas (hora local) do dia 23 de janeiro de 2017.

- PDA/BAHIA – MI N° 02/2017

- Empresa de Consultoria para elaboração do Plano de Ações Estratégicas para Gerenciamento dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu e do Recôncavo Norte e Inhambupe.

5. As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – PDA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
MI nº 02/2017

Desenvolvimento GN 2350-7, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

6. As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* (consórcio de empresas) para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture* (consórcio de empresas), será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

7. A empresa será selecionada de acordo com a Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) definida nas Políticas.

8. Maiores informações podem ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 9:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h (hora local), na Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (Av. Luiz Vianna Filho – CAB– 3ª Avenida 390 – Plataforma IV Ala Norte 4º andar Salvador – Bahia) - Coordenação de Licitação – COLIC - por meio dos telefones: (71) 3115-6250/6254, ou ainda através do e-mail pda.sema@sema.ba.gov.br.

9. As Manifestações de interesse deverão ser entregues, ou enviadas via postal, para o endereço a seguir indicado, até as 18:00h (hora local), do dia 23 de janeiro de 2017.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO – COLIC

Att: Ana Raquel Rocha Reis Cruz

Av. Luiz Vianna Filho – CAB– 3ª Avenida 390 – Plataforma IV Ala Norte 4º andar
Salvador – Bahia. CEP 41745-005.

E-mail: pda.sema@sema.ba.gov.br

Telefone: 55 (71) 3115-6250/6254

Website: www.sema.ba.gov.br